



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br)  
site: [www.pmmorrinhosdosul.com.br](http://www.pmmorrinhosdosul.com.br)

PORTARIA n.º 113/2020

LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR DEIVITE  
SANTOS HENDLER.

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

A concessão de Licença Prêmio referente ao 3º quinquênio de três (03) dias ao servidor DEIVITE SANTOS HENDLER, matrícula nº 411, Secretário Administrativo Área Educação, Estatutário, a contar de 15 a 17 de abril de 2020, referente ao período de 10/02/2013 a 09/02/2018, conforme autorização nº 030/2020 de 15/04/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 15 DE ABRIL DE 2020.

LUIZ EVALDT STEFFEN  
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU  
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 15/04/2020

Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 1169